

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 9h30min, reuniram-se os membros da Comissão do REDA, na sala de reuniões da Prefeitura Administrativa do Município de Condeúba, para tratar de assuntos relacionados à organização e execução das atividades sob responsabilidade desta Comissão.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Juari Francisco do Nascimento

Lidiane Alves de Sousa Silva

Ygor Roberto Ribeiro Teixeira de Souza

Ricardo Moura de Lima

Maria Jeane Ribeiro de Sousa Miranda

Salvador José da Costa

Havendo quórum, foi aberta a reunião, na qual se discutiram questões relativas à organização dos trabalhos, com vistas à análise das atribuições a serem desempenhadas pela Comissão, bem como à definição da divisão de tarefas entre os membros, visando ao fiel cumprimento do cronograma previamente estabelecido.

Na oportunidade, também foram debatidas dúvidas referentes à comprovação do tempo de serviço apresentado pelos participantes. Após análise e deliberação conjunta, ficou decidido que:

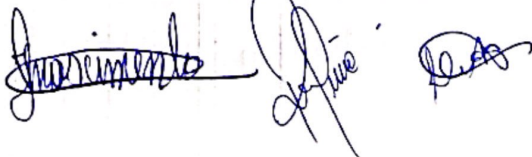
"A comprovação do tempo de serviço poderá ser realizada por meio de autodeclaração firmada pelo participante, sob as penalidades da lei, podendo a Comissão e a Administração Pública, a qualquer tempo, requisitar documentos complementares para a efetiva comprovação das informações prestadas, bem como promover as diligências necessárias para averiguação de sua veracidade. Ressalta-se que a prestação de declaração falsa configura crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848/1940 – Falsidade Ideológica), sujeitando o declarante às sanções penais cabíveis, sem prejuízo das sanções administrativas e da exclusão do processo."

Ficou ainda definido que o modelo de autodeclaração mencionado estará anexo à presente ata, passando a fazer parte integrante deste documento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada e, após lida e aprovada, assinada pelos membros presentes.

Condeúba, 18 de fevereiro de 2026.

Assinaturas dos Membros da Comissão



Salvador José da Costa
Júlio Francisco do Nascimento
Guarado Moura de Lima
Leidiane dos Santos Silva

AUTO DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – REDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA – BAHIA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, DECLARO, para os devidos fins e especialmente para participação no Processo Seletivo Simplificado – REDA da Prefeitura Municipal de Condeúba, que possuo a seguinte experiência profissional:

1. Órgão/Empresa: _____

Cargo/Função: _____

Data de Entrada: ____/____/____

Data de Saída: ____/____/____

Atividades Desenvolvidas:

2. Órgão/Empresa: _____

Cargo/Função: _____

Data de Entrada: ____/____/____

Data de Saída: ____/____/____

Atividades Desenvolvidas:

3. Órgão/Empresa: _____

Cargo/Função: _____

Data de Entrada: ____/____/____

Data de Saída: ____/____/____

Atividades Desenvolvidas:

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão ou declaração falsa sujeita o(a) declarante às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, especialmente no art. 299 (falsidade ideológica), além das sanções administrativas cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Condeúba – BA, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Declarante

Telefone: _____